



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º 0152/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

Funcionário (a)	Período
Ana Kely Nicolau de Farias	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Antônio Gontijo	Período 2021/2022 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Eduardo Rodrigues de Assis	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Eliana Marta Dias Machado	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Elisa Ribeiro de Novais	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Iramaia Rosana Mantelli Pezatti Marques	Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares
José Naide Ramalho Melo	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Lafaiete Alves de Jesus	Período 2023/2024 - 30 dias regulamentares
Mara Sílvia Costa	Período 2023/2024 - 30 dias regulamentares
Maria Aparecida Pereira	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Marcy Cristina dos Santos França	Período 2025/2026 - 15 dias regulamentares
Maria Fernandes Beato	Período 2023/2024 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Maria Luzia Bruno de Andrade	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Mariana Rodrigues Silva	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Maria Sônia Gomes da Silva	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Rafael Vicente de Moura	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Regina Lúcia de Souza	Período 2021/2022 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Renato Finotti	Período 2024/2025 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Rodrigo Paulino de Matos	Período 2021/2022 - 10 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Rosenilza dos Santos	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Ugley Antonio de Assunção	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de setembro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.